

## CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI

**CNPJ**: 23.657.588/0001-56

## **INDICAÇÃO 002/2014**

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luis Gonzaga de Carvalho Júnior, digníssimo Prefeito Municipal;

## **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal, providencie junto a Secretaria Municipal de Obras o conserto, com a colocação de piçarra, da estrada que liga a localidade "Extrema" à localidade "Lagoa Dantas", zona rural deste município.

## **JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se por reivindicações da comunidade.

Plenário "Albertino Vieira de Moraes", Demerval Lobão em 02 de abril de 2014.

Edivone da Silva Matos Vereador do PMDB